



FIS : N° 02  
Proc: N° 234/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

263

INDICAÇÃO N°

167/1999



IND

000.005 0000 29 3 10 10

**DISPÕE SOBRE: "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA ESTRADA DOS PINHEIROS, ALTURA DA TRAVESSA DOS PINHEIROS".**

**SR. PRESIDENTE**

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar ao setor competente, no serviço público, o estudo para viabilizar a construção de calçada para pedestres, na Estrada dos Pinheiros, altura da Travessa dos Pinheiros, no Parque Viana.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que a população daquela região sofre com o problema de não haver espaço para os pedestres circularem naquela via. A vala por onde correm as águas não é coberta deixando o pedestre à mercê da própria sorte ao ter que caminhar pelo leito carroçável sujeito a acidentes e atropelamentos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de março de 1.999

*Câmara Municipal de Barueri*

*Legislativa para provid  
pede a propositura*

*30 3 99*

*Presidente*

*Maria Angela Faria Lopes*  
**MARIA ANGELA FARIA LOPES**  
**VEREADORA**

**OFÍCIO N° 282/99**